



## Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul



### XIII REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

Buenos Aires, Argentina  
29 de julho de 2004

### Resolução 79/13- 04 M

Os Ministros de Agricultura, ou seus equivalentes, da República da Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSAVE e o Ministro de Asuntos Campesinos y Agropecuarios de Bolívia, em seu caráter de Observador.

#### Considerando:

1. As mudanças aprovadas durante a VI Comissão Interina de Medidas Fitossanitárias (CIMF, Roma, Abril de 2004) no processo de geração de Normas Internacionais de Medidas Fitossanitárias, o que acelerará significativamente a geração de normas, com exigências de novos procedimentos para as Organizações Nacionais de Proteção Fitossanitária (ONPFs) da Região.
2. O complicado da efetiva participação de país individualmente e o papel e funções incumbidas pelos governos às suas Organizações Regionais de Proteção Fitossanitária, como organismos de coordenação regional.
3. As estratégias adotadas no COSAVE, dentre as quais podem mencionar-se:
  - Participar com os melhores delegados regionais em todos aqueles grupos de trabalho ou painéis técnicos relevantes criados no âmbito da CIMF.
  - Analisar em forma conjunta os documentos rascunho de Normas Internacionais de Medidas Fitossanitárias propostos na CIMF.
  - Dar instruções conjuntas a todos os delegados no Comitê de Normas da CIMF.
  - Financiar as reuniões de grupos de trabalho para o desenvolvimento de normas de seu interesse.

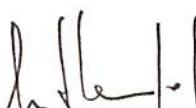
- Analisar em conjunto todos os documentos apresentados para resolução na CIMF.
- 4. O estabelecido no Art. IX da Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária referente ao fato de que ORPFs participarão nas ações do plano de trabalho da CIPF.
- 5. A importância de manter uma participação técnica efetiva em fóruns internacionais onde são negociados assuntos fitossanitários e problemas derivados da aplicação de medidas fitossanitárias discordantes das Normas Internacionais de Medidas Fitossanitárias.
- 6. Que é necessário que o Conselho de Ministros defina uma posição a respeito das estratégias a serem seguidas.

#### O CONSELHO DE MINISTROS DO COSAVE

#### RESOLVE:

- 1. Aprovar a estratégia de participação ativa do COSAVE nos órgãos componentes da Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária e em outras instâncias.
- 2. Definir que os representantes selecionados de países da Região, como membros dos órgãos componentes da Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária ou outras instâncias, participem representando as posições regionais previamente consultadas e coordenadas.
- 3. Apoiar a definição de ações concretas sobre a participação das ORPFs nos planos e programas orientados à atingir os objetivos da CIPF.
- 4. Propiciar uma maior participação ativa dos corpos técnicos das ONPFs nas diferentes instâncias e fóruns multilaterais que tratem de assuntos fitossanitários.

p. Conselho de Ministros do COSAVE



---

**Miguel Campos**  
Secretario de Agricultura, Ganadería,  
Pesca y Alimentos  
ARGENTINA



---

**Roberto Rodrigues**  
Ministro de Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento  
BRASIL



---

**Jaime Campos Quiroga**  
Ministro de Agricultura  
CHILE



---

**Antonio Ibáñez Aquino**  
Ministro de Agricultura y Ganadería  
PARAGUAY



---

**Martín Aguirrezzabala**  
Ministro de Ganadería, Agricultura y  
Pesca  
URUGUAY



---

**Diego Montenegro Erns**  
Ministro de Asuntos Campesinos y  
Agropecuarios  
BOLIVIA